



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO III - SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 624

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	4
Fundação Unirg - UNIRG	4
Secretaria Municipal de Administração	6
Comissão Permanente de Licitações	7
Junta Médica Oficial	7
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	7
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	10
Secretaria Municipal de Educação	10
Junta de Impugnações Fiscais	10
Secretaria Municipal de Infraestrutura	11
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	12
Secretaria Municipal de Saúde	12
Secretaria Municipal de Assist. Social e Cidadania	14

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 1339, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2539, de 23 de dezembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, de até 20% (vinte por cento) do total da despesa fixa, bem como o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.176.251,11 (dois milhões, cento e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e onze centavos), para atender as despesas nas rubricas constantes nos Anexos ao presente decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de novembro de 2022.

JOSIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO ORÇAMENTARIO Nº 1339, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
04	FUNDAÇÃO UNIRG			111.112,00
0401	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG			111.112,00
12.122.0019.4053	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	339039	17999019004000	111.112,00
	FICHA: 20227464			111.112,00
05	INSTITUTO DE PREV E ASSIS DOS SERVIDORES			10.000,00
0501	INST.PREV.ASSIS.DOS SERV.GURUPI - IPASGU			10.000,00
10.302.0019.4037	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, AMBULATORIAL,	339039	17999019005000	10.000,00
	FICHA: 20227528			10.000,00
06	AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO			8.680,00
0601	AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO - AGD			8.680,00
15.122.0019.4026	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	339030	15000000000000	2.800,00
	FICHA: 20227599	339030	15000000000000	1.500,00
	FICHA: 20227599	339030	15000000000000	1.200,00
15.451.0003.4004	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	339030	15000000000000	5.880,00
	FICHA: 20227545	339030	15000000000000	4.480,00
	FICHA: 20227545	339030	15000000000000	500,00
	FICHA: 20227545	339030	15000000000000	900,00
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			733.850,01
0709	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			733.850,01
10.122.0019.4002	COORD. E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINST. GERAIS	339014	15001002102000	1.205,80
	FICHA: 20227591			1.205,80
10.126.0019.4036	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	339040	15001002102000	3.000,00
	FICHA: 20227572			3.000,00
10.301.0005.4003	PROMOÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	339030	16000000000000	108.000,00
	FICHA: 20227581	339030	16000000000000	100.000,00
	FICHA: 20227591	339040	16000000000000	8.000,00
10.302.0005.3010	MODERNIZAÇÃO DA INFRAEST. DE UN. ESPECIALIZADAS			472.644,21
	FICHA: 20227605	449051	15001002102000	72.644,21
	FICHA: 20227606	449051	16010000000000	400.000,00
10.302.0005.4031	REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS	339039	16000000000000	146.000,00
	FICHA: 20227610	339039	16000000000000	96.000,00
	FICHA: 20227610	339039	16000000000000	50.000,00
10.302.0005.4033	PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE			1.000,00
	FICHA: 20227638	339040	16000000000000	1.000,00
10.302.0005.4043	PROMOÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			2.000,00
	FICHA: 20228256	449052	15001002102000	2.000,00
08	GURUPI PREV INST PREV SOCIAL MUN GURUPI			32.434,72
0801	PREVIDENCIA			32.434,72
09.122.0019.4049	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	339047	18020000000000	32.434,72
	FICHA: 20227733			32.434,72
09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			50.000,00
0901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			50.000,00
08.128.0006.4012	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES, APOIO TÉCNICO E	339030	15000000000000	50.000,00
	FICHA: 20228429			50.000,00
13	GURUPI SECRET MUNIC DE PLAN E FINANÇAS			421.990,28
1305	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			421.990,28
04.122.0019.2031	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	339030	15000000000000	4.600,00
	FICHA: 20227845			4.600,00
04.123.0016.1020	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE PASEP	339047	15000000000000	135.000,00
	FICHA: 20227861			135.000,00
04.126.0019.2035	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA			195,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO ORÇAMENTARIO Nº 1339, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
12.122.0019.2096	COORDENAÇÃO E MANUT DOS SERVIÇOS	339030	15001001101000	30.000,00
	FICHA: 20227873			30.000,00
12.122.0019.2098	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	339030	15001001101000	80.000,00
	FICHA: 20227882			80.000,00
12.368.0013.1047	ESTRUTURAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A	449052	15001001101000	194.329,00
	FICHA: 20228528			194.329,00
12.368.0013.2072	MODERNIZAÇÃO E FORMAÇÃO DA GESTÃO			25.000,00
	FICHA: 20228386	339030	15001001101000	25.000,00
12.368.0013.2105	PROMOÇÃO DA SAÚDE DOS PROFISSIONAIS E	339039	15001001101000	25.000,00
	FICHA: 20228065			25.000,00
20	GURUPI SECRET MUNIC DE INFRAESTRUTURA			46.557,00
2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			46.557,00
15.451.0003.1045	ESTRUTURAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E LOGRADOUROS	339030	15000000000000	893,00
	FICHA: 20228083			893,00
17.452.0003.2059	EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E	339030	15000000000000	12.860,00
	FICHA: 20228092			12.860,00
26.126.0019.2086	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA			195,00
	FICHA: 20228061	339040	15000000000000	195,00
26.451.0004.1011	ESTRUTURAÇÃO DAS VIAS URBANAS	339030	15000000000000	32.609,00
	FICHA: 20228123			32.609,00
24	GURUPI SECRET MUNIC DE DESENV URBANO			195,00
2408	SECRET MUNIC DE DESENV URBANO			195,00
15.122.0019.2042	COORDENAÇÃO E MANUT DOS SERVIÇOS	339040	15000000000000	195,00
	FICHA: 20228359			195,00
26	GURUPI SECRET MUNIC DE JUV E ESPORTE			4.600,00
2601	SECRET. MUNIC. DE JUV E ESPORTE			4.600,00
27.122.0019.1022	COORDENAÇÃO E MANUT DOS SERVIÇOS	339030	15000000000000	3.600,00
	FICHA: 20228229			3.600,00
	FICHA: 20228230	339039	15000000000000	1.000,00
28	SECRET MUNIC DE CIENCIA E TECNOL E INOV			2.500,00
2801	SECRETARIA MUNIC DE CIENCIA, TECNOL E INOVACAO			2.500,00
19.126.0019.2038	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	339040	15000000000000	2.500,00
	FICHA: 20228348			2.500,00
34	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO			400.000,00
3401	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO			400.000,00
04.122.0007.4064	DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE URBANA	339039	17520000000000	400.000,00
	FICHA: 20228325			400.000,00
TOTAL: I - SUPLEMENTAÇÕES				2.176.251,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA
ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1339, 07 DE NOVEMBRO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA
ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1339, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	II - REDUÇÕES			
04	FUNDAÇÃO UNIRG			111.112,00
0401	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG			111.112,00
12.122.0019.4053	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			111.112,00
	FICHA: 20227456	339041	17999019004000	111.112,00
05	INSTITUTO DE PREV E ASSIS DOS SERVIDORES			10.000,00
0501	INST.PREV.ASSIST.DOS SERV.GURUPI - IPASGU			10.000,00
10.302.0019.4037	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, AMBULATORIAL			10.000,00
	FICHA: 20227530	339091	17999019005000	10.000,00
06	AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO			8.680,00
0601	AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO - AGD			8.680,00
15.122.0019.4026	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			5.980,00
	FICHA: 20227538	339014	15000000000000	4.480,00
	FICHA: 20227540	339039	15000000000000	1.500,00
15.126.0019.4050	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA			900,00
	FICHA: 20227544	339040	15000000000000	900,00
18.451.0012.3023	ESTRUTURAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS E TRILHAS			1.800,00
	FICHA: 20227547	339030	15000000000000	500,00
	FICHA: 20227547	339030	15000000000000	1.300,00
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			733.850,01
0709	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			733.850,01
10.122.0019.4002	COORD. E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINST. GERAIS			23.850,01
	FICHA: 20227560	339092	15001002102000	1.205,80
	FICHA: 20227563	469171	15001002102000	22.644,21
10.301.0005.4003	PROMOÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA			8.000,00
	FICHA: 20227589	339039	16000000000000	8.000,00
10.302.0005.3015	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE URGÊNCIA E			400.000,00
	FICHA: 20227608	449051	16010000000000	400.000,00
10.302.0005.4033	PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE			1.000,00
	FICHA: 20227636	339039	16000000000000	1.000,00
10.302.0005.4043	PROMOÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			152.000,00
	FICHA: 20227651	339139	16000000000000	50.000,00
	FICHA: 20227641	339030	15001002102000	2.000,00
	FICHA: 20227651	339139	16000000000000	100.000,00
10.303.0005.3016	AQUIS DE MEDIC E INS E SERV DE SAÚDE PROV DE SENT			50.000,00
	FICHA: 20227669	339091	15001002102000	50.000,00
10.303.0005.4028	AQUIS DE MEDIC E INS PARA ASSIST FARMACÉUTICA			96.000,00
	FICHA: 20227671	339030	16000000000000	96.000,00
10.305.0005.4040	FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			3.000,00
	FICHA: 20227701	339039	15001002102000	3.000,00
08	GURUPI PREV INST PREV SOCIAL MUN GURUPI			32.434,72
0801	PREVIDENCIA			32.434,72
09.122.0019.4049	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			32.434,72
	FICHA: 20227735	339091	18020000000000	32.434,72
09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			50.000,00
0901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			50.000,00
08.122.0019.4021	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE			10.000,00
	FICHA: 20227746	339039	15000000000000	10.000,00
08.122.0019.4039	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			6.682,14
	FICHA: 20228321	339040	15000000000000	52,00
	FICHA: 20227754	449052	15000000000000	5,00
	FICHA: 20227753	339039	15000000000000	1.258,20
	FICHA: 20227752	339030	15000000000000	3.981,25
	FICHA: 20227751	339014	15000000000000	1.385,69
08.128.0006.4012	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES. APOIO TÉCNICO E			18,00
	FICHA: 20228390	339039	15000000000000	18,00
08.244.0006.3002	AUXÍLIO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL			3.500,00
	FICHA: 20227761	339048	15000000000000	3.500,00

Página: 3

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.244.0006.3020	II - REDUÇÕES			
	ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			9.746,12
	FICHA: 20227763	339030	15000000000000	7.999,60
	FICHA: 20228366	339040	15000000000000	96,52
	FICHA: 20227765	339039	15000000000000	1.650,00
08.244.0006.4011	PRESTACÃO DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL			4.473,74
	FICHA: 20227781	339039	15000000000000	1.460,82
	FICHA: 20227778	339032	15000000000000	3.012,92
	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E INTERMEDIÇÃO AO			15.580,00
	FICHA: 20227792	339036	15000000000000	2.680,00
	FICHA: 20227791	339030	15000000000000	10.000,00
	FICHA: 20227793	339039	15000000000000	2.900,00
13	GURUPI SECRET MUNIC DE PLAN E FINANÇAS			421.993,38
	SECRETARIA MUNIC.PLANEJAMENTO E FINANÇAS			421.993,38
	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE			58,68
	FICHA: 20227845	339030	15000000000000	30,22
	FICHA: 20227846	339039	15000000000000	24,46
	COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMIN.			210,52
	FICHA: 20227848	339014	15000000000000	210,52
	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA			4.358,45
	FICHA: 20228369	339030	15000000000000	4.358,45
	PAGAMENTO DE DÍVIDA			417.369,73
	FICHA: 20227866	329021	15000000000000	3.874,73
	FICHA: 20227868	469071	15000000000000	1.400,00
	FICHA: 20227869	469171	15000000000000	135.000,00
	FICHA: 20227869	469171	15000000000000	272.300,00
	FICHA: 20227869	469171	15000000000000	4.795,00
14	GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			354.329,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			354.329,00
	ESTRUTURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO			354.329,00
	FICHA: 20228017	449051	15001001101000	80.000,00
	FICHA: 20228017	449051	15001001101000	25.000,00
	FICHA: 20228017	449051	15001001101000	25.000,00
	FICHA: 20228017	449051	15001001101000	30.000,00
	FICHA: 20228017	449051	15001001101000	194.329,00
20	GURUPI SECRET MUNIC DE INFRAESTRUTURA			46.557,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			46.557,00
	FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA			32.609,00
	FICHA: 20228098	339030	15000000000000	32.609,00
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			13.753,00
	FICHA: 20228117	339030	15000000000000	12.860,00
	FICHA: 20228117	339030	15000000000000	893,00
	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA			195,00
	FICHA: 20228120	339030	15000000000000	195,00
24	GURUPI SECRET MUNIC DE DESENV URBANO			195,00
	SECRET MUNIC DE DESENV URBANO			195,00
	COORDENAÇÃO E MANUT DOS SERVIÇOS			195,00
	FICHA: 20228221	339039	15000000000000	195,00
26	GURUPI SECRET MUNIC DE JUV E ESPORTE			4.600,00
	SECRET. MUNIC. DE JUV E ESPORTE			4.600,00
	COORDENAÇÃO E MANUT DOS SERVIÇOS			4.600,00
	FICHA: 20228228	339014	15000000000000	3.600,00
	FICHA: 20228228	339014	15000000000000	1.000,00
27	SECRET MUNIC DE CIENCIA E TECNOL E INOV			2.500,00
	SECRETARIA MUNIC DE CIENCIA, TECNOL E INOVACAO			2.500,00
	COORDENAÇÃO E MANUT DOS SERVIÇOS			2.500,00
	FICHA: 20228331	339039	15000000000000	2.500,00
34	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO			400.000,00

Página: 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA
ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1339, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	II - REDUÇÕES			
3401	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO			400.000,00
	DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE URBANA			400.000,00
	FICHA: 20228274	449052	17520000000000	400.000,00
			TOTAL: II - REDUÇÕES	2.176.251,11

DECRETO Nº 1372 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2493, de 30 de dezembro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, de até 20% (vinte por cento) do total da despesa fixa, bem como o disposto nos artigos 43 § 1º, II da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional por Excesso de arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 3.000.000,00 (tres milhões de reais), para atender as despesas nas rubricas constantes no Anexo Único ao presente decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Josiane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Ulisses Melauro Barbosa
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de novembro de 2022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
AEXO UNICO
DECRETO ORCAMENTARIO N. 1372 DE 10 de Novembro de 2022

Suplementação - Excesso de Arrecadação		
06.0601.15.451.0003.4004.339030.15000000000000	REVITALIZAÇÃO DE PRACAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS -	17.000,00
09.0901.08.122.0019.4021.339030.15000000000000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE -	37.595,00
09.0901.08.122.0019.4039.339030.15000000000000	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	45.000,00
09.0901.08.122.0019.4039.339040.15000000000000	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	14.405,00
09.0901.08.128.0006.4012.339030.15000000000000	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES, APOIO TÉCNICO E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA	50.000,00
09.0901.08.128.0006.4012.339039.15000000000000	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES, APOIO TÉCNICO E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA	3.000,00
13.1305.28.843.0019.6001.469171.15000000000000	PAGAMENTO DE DÍVIDA -	174.500,00
20.2013.18.452.0003.2047.339030.15000000000000	FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA -	600.000,00
20.2013.26.451.0004.1013.339030.15000000000000	ESTRUTURAÇÃO DAS VIAS URBANAS -	600.000,00
22.2211.13.122.0019.2092.339030.15000000000000	COORDENAÇÃO E MANUT DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	18.000,00
22.2211.13.392.0002.1033.339039.15000000000000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS -	790.500,00
23.2303.23.691.0011.4067.339030.15000000000000	REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS GERADORES DE FLUXO AO COMÉRCIO -	650.000,00
	Total Suplementação - Excesso de Arrecadação	3.000.000,00

GABINETE DA PREFEITA EM 10 de Novembro de 2022.

- Prefeita Municipal -

DECRETO Nº. 1.377, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de membros para a composição do Conselho Municipal de Turismo, e dá outras providências”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 89, inc. V da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO a Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 06, de 15 de dezembro de 1998, que criou o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), bem como a Lei Complementar nº 22, de 23 de maio de 2016, que alterou a Lei Complementar nº 005, de 25 de junho de 1999, a qual dispõe sobre as atribuições e critérios de funcionamento do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR); e

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Representantes Governamentais, Titulares e Suplentes nomeados por meio do Decreto 1.065 de 30 de julho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para a composição do Conselho Municipal de Turismo, para o biênio 2021/2022, na forma seguinte:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Titulares:

- » AMANDA PEREIRA COSTA - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

- » JULIANA PASSARIN- Secretaria Municipal de Infraestrutura
- » DAVI PEREIRA ABRANTES- Secretaria Municipal de Educação
- » ULISSES MELAULO BARBOSA- Secretaria Municipal de Administração
- » LUANA NUNES GARCIA- Secretaria Municipal de Ação Social
- » ÉLCIO DE SOUZA MENDES - Secretaria Municipal de Comunicação
- » ALEXANDRE ORION REGINATO- Procuradoria Geral do Município
- » PEDRO DIAS CORREA DA SILVA - - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio

Suplentes:

- » JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- » DORIMAR WALISOM PEREIRA FELIX – Secretaria Municipal de Infraestrutura
- » JÔNATAS GOMES BARRETO - Secretaria Municipal de Educação
- » REGIS DE SOUZA SOARES – Secretaria Municipal de Administração
- » ANNE KÁSSIA OLIVEIRA ALMEIDA VALADÃO - Secretaria Municipal de Ação Social
- » LILIANE PAGLIARINI - Secretaria Municipal de Comunicação
- » DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA- Procuradoria Geral do Município
- » DANIELA PRUDENTE VITORINO Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Titulares:

- » ELISÂNGELA MARINHO DUARTE DE SANTANA - Universidade de Gurupi- UnirG
- » MARIA LÚCIA DORTA POMPEU - Sindicato do Turismo e Hospitalidade do Estado do Tocantins – SINDHORBS
- » DIEGO RAONI DA SILVA ROCHA - Conselho Municipal do Meio Ambiente

- » THIAGO MILHOMEM SOARES - Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas- SEBRAE
- » MARIA DO SOCORRO DE SOUSA BARROS - Associação dos Artesãos de Gurupi -TO
- » SEBASTIÃO NUNES DE BARROS - Câmara de Diretores Lojistas - CDL
- » JOÉDNA SILVA - Instituto Federal do Tocantins - IFTO
- » MARCIA BONFANTI PIMENTEL DA SILVA – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC
- » CARLOS ROBERTO DOS SANTOS ARRUDA – Liga de Blocos Carnavalescos de Gurupi

Suplentes:

- » GUILHERME HENRIQUE BRITO VIEIRA- Universidade de Gurupi-UNIRG
- » FATIMA POLITO DE ANDRADE - Sindicato do Turismo e Hospitalidade do Estado do Tocantins- SINDHORBS
- » ANDRÉ FILIPE ARAÚJO DE SOUSA - Conselho Municipal do Meio Ambiente
- » PAULA DOS REIS COELHO ALENCAR- Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas-SEBRAE
- » DIVINO ANTÔNIO DE BRITO - Associação dos Artesãos de Gurupi -TO
- » AUGUSTO FARIA- Câmara de Diretores Lojistas – CDL
- » HAYNARA ALVES CERQUEIRA- Instituto Federal do Tocantins – IFTO
- » FERNANDA NOGUEIRA PIRES VERAS – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC
- » JOSÉ ARNALDO LOPES DE SOUZA- Liga dos Blocos Carnavalescos de Gurupi

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.378, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Prorroga prazo estabelecido no art. 1º da Lei Complementar nº 36/2022 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei Complementar nº 036/2022 que estabelece que o prazo para pagamento do Imposto sobre Transferência de Bens Imóveis - ITBI, com incidência de alíquota reduzida em 50%, findará no próximo dia 14 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a alta demanda na procura para recolhimento do Imposto sobre Transferência de Bens Imóveis - ITBI, quando do vencimento do prazo limite para emissão com desconto;

CONSIDERANDO a previsão legal de prorrogação, conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 36/2022;

DECRETA

Art. 1º - Fica Prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo de vigência do benefício fixado no caput do art. 1º da Lei complementar nº 36/2022.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos, sem qualquer alteração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 777/2022**, que tem por objeto **Aquisição de Tecidos e Confecção de Figurinos**; tais materiais serão utilizados para produção dos espetáculos de dança e teatro da Casa de cultura, intuito de estreia na semana cultural da Universidade. Os espetáculos serão apresentados dentro do Campus da IES, para que a comunidade acadêmica (servidores e alunos) também tenham acesso as manifestações artísticas produzidas pela instituição, através da Casa de cultura. Os espetáculos ainda serão apresentados em outros ambientes, para a comunidade em geral, oportunizando o acesso à cultura. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 304/2022, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 - Material de Consumo, firmado em

	Fornecedores contratados	CNPJ	Valor total
1	Tecidos e Confeções Nossa Senhora da Guia LTDA	24.873.523/0001-00	R\$ 217,80
2	Maria Alencar Neta Borges 79865615134	36.987.904/0001-08	R\$ 6.000,00
Valor Total: R\$ 6.217,80 (seis mil, duzentos e dezessete reais e oitenta centavos).			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 11 de novembro de 2022.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 668/2022**, que tem por objeto AVALIAÇÃO TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO, Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 304/2022, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, firmado com:

Fornecedor contratado:	CNPJ	Valor total
CIM ENGENHARIA LTDA	31.034.171/0001-65	R\$ 6.312,00
Valor Total: R\$ 6.312,00 (seis mil trezentos e doze reais).		

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 11 de novembro de 2022.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo nº 2022.02.087238**, que tem por objeto FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COM REFRIGERANTE (ALMOÇO E JANTAR), Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 304/2022, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, firmado com:

Fornecedor contratado:	CNPJ	Valor total

MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA COSTA MATIAS 01181125383	34.629.894/0001-03	R\$ 1.296,00
Valor Total: R\$ 1.296,00 (Um mil e duzentos e noventa e seis reais).		

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 11 de novembro de 2022.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 102/2022**, que tem por objeto **Aquisição de Material Químico (Aloxana Monohidratado 25g)**, o material será utilizado em uma pesquisa que até o momento conseguiu trazer investimentos diretos para a IES e uma bolsa produtividade CNPQ em Desenvolvimento Tecnológico. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 304/2022, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 - Material de Consumo, firmado em

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	CMS Científica do Brasil LTDA	31.923.850/0001-95	R\$ 640,00
Valor Total: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 11 de novembro de 2022.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 223/2022**, que tem por objeto **Contratação de empresa especializada em seguro veicular**. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 304/2022, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, firmado em

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	Seguros Sura S.A.	33.065.699/0001-27	R\$ 1.988,20
Valor Total: R\$ 1.988,20 (mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 11 de novembro de 2022.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 511/2022**, que tem por objeto **Aquisição de 02 Certificados Digitais E-CPF A3 c/ Token** para o Presidente da Fundação Unirg, um para assinaturas digitais pessoais e outro para assinaturas gerais institucionais utilizado pela Fundação Unirg. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 304/2022, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, firmado em

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	Certili Certificação Digital LTDA	26.857.705/0001-13	R\$ 740,00
Valor Total: R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 11 de novembro de 2022.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 543/2022**, que tem por objeto **Aquisição de Certificado Digital E-CPF A3** para o Procurador Geral da Fundação Unirg, necessário para acesso e petição junto aos sistemas dos Tribunais de Justiça, bem como aos órgãos de controle externo. Além disso, a assinatura dos pareceres e despachos no sistema do processo eletrônico desta Fundação. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 304/2022, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, firmado em

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	Certili Certificação Digital LTDA	26.857.705/0001-13	R\$ 210,00
Valor Total: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 11 de novembro de 2022.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 579 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **DUARTE BASILIO VIANA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 10 a 30 de novembro de 2022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensa por meio da PORTARIA Nº 515/2021, de 14 de outubro de 2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de novembro de 2022**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.

ULISSES MELOURO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 580 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 598/2022, de 10 de novembro de 2022, expedido pela Procuradoria Geral do Município, solicitando a fruição de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **FELIPE FERNANDES BATISTA**, ocupante do cargo de Procurador do Município, lotado na Procuradoria Geral, **pelo período de 05 a 19 de dezembro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da PORTARIA Nº 475/2021, de 13 de setembro de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação **produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de dezembro de 2.022**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro de 2.022.

ULISSES MELOURO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1138/2.022 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **06/11/2.022 a 05/12/2.022** concedido a servidora **JOANA ARAÚJO FONSECA**, matrícula nº 677, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 06 de novembro de 2.022**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.310/2022

Comissão Permanente de Licitações**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001 À ARP Nº 003/2021 – PALMAS-TO**

Processo nº 20221.057868. **Ato:** Adesão nº 001 à ARP Nº 003/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, oriunda do Pregão Presencial nº 001/2021 – SRP. **Partes:** Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Palmas-TO (**Órgão Gerenciador**) e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Gurupi-TO (**Carona**). **Objeto da Adesão:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO NATALINA. **Fornecedor:** E.C.S COMERCIAL DE ENFEITES E DECORAÇÕES DE NATAL EIRELI, **CNPJ** 34.668.960/0001-46. **Legislação:** Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em seu artigo 22, subsidiariamente com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Decreto 738/2017 e demais normas pertinentes. **Assinatura:** 11/11/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
MEIO AMBIENTE
Pedro Dias Correia da Silva

Junta Médica Oficial**PORTARIA Nº. 1051, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.022.**

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**PORTARIA Nº 039/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

“Declara inexistência de Procedimento Licitatório e dá outras providências”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para contratação da empresa **MARINALVA CARVALHO DE ABREU - SKEMA DO BRASIL no EVENTO EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE GURUPI-TO.**

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXISTÊNCIA de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Art. 1º - Declarar a inexistência de procedimento licitatório para Contratação da BANDA SKEMA DO BRASIL, banda de renome regional/local, representado pela empresa: **MARINALVA CARVALHO DE ABREU**, inscrito no CNPJ nº: **46.748.803/0001-20**, com sede na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 1041, Qd 45 Lt 08-B, Setor Central CEP: 77.405-050, Gurupi-TO, para realização de 1(uma) apresen-

tação Musical no em comemoração do aniversário da cidade de Gurupi-To, dia 13 de novembro de 2022. No valor de 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.

Amanda Pereira Costa
Secretária de Cultura e Turismo
Decreto 122/2022

PORTARIA Nº 040/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para contratação da empresa **IVONILDO BARBOSA DA SILVA – TRI-SHOW, no evento em comemoração ao aniversário da cidade de Gurupi-To, no Trevo da Praia-To.**

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - **Art. 1º** Declarar a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da Banda TRI-SHOW, banda de renome regional/local, representado pela empresa: **IVONILDO BARBOSA DA SILVA**, inscrito no CNPJ nº: **19.030.080/0001-56**, com sede na Rua Hélio Ribeiro nº 592 Bairro: Vila Feliz, Cariri-TO, para realização de 1(uma) apresentação Musical, em comemoração ao aniversário da cidade de Gurupi-To, no Trevo da Praia-To, dia 13 de novembro de 2022. No valor de 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.

Amanda Pereira Costa
Secretária de Cultura e Turismo
Decreto 122/2022

PORTARIA Nº 041/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para contratação da empresa **NAILSON VITORINO FERREIRA - NAILSON LIMA SHOWS no EVENTO EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE GURUPI-TO.**

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - **Art. 1º** - Declarar a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do Cantor Nailson Lima Shows, cantor de renome regional/local, representado pela empresa: **NAILSON VITORINO FERREIRA**, inscrito no CNPJ nº: **29.515.265/0001-04**, com sede na Rua Luiz Alves Lustosa, nº 497, QD 06, LT 17, loteamento parque residencial dos cajueiros, CEP: 77.404-010, Gurupi-TO, para realização de 1(uma) apresentação Musical no em comemoração do aniversário da cidade de Gurupi-To, dia 13 de novembro de 2022. No valor de 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.

Amanda Pereira Costa
Secretária de Cultura e Turismo
Decreto 122/2022

PORTARIA Nº 042/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para contratação da empresa **JOÃO LUCAS DA SILVA REIS - GRUPO NUPAGODJE NA REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE GURUPI-TO.**

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - **Art. 1º** - Declarar a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do Grupo NUPAGODJE, grupo de renome regional/local, representado pela empresa: **JOÃO LUCAS DA SILVA REIS**, inscrito no CNPJ nº: **48.360.750/0001-09**, com sede na Rua 79, nº 217, QD 182, LT 22, PARQUE RESIDENCIAL NOVA FRONTEIRA, CEP: 77.415-690, Gurupi-TO, para realização de 1(uma) apresentação Musical, na realização do aniversário da cidade de Gurupi-To, no dia 14 de novembro de 2022. No valor de 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.

Amanda Pereira Costa
Secretária de Cultura e Turismo
Decreto 122/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 110/2022

Processo administrativo nº 2022.011374 Inexigibilidade nº 043/2022. Portaria de Inexigibilidade nº 040/2022. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e **IVONILDO BARBOSA DA SILVA**, CNPJ sob o nº 19.030.080/0001-56. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA BANDA “TRI-SHOW”, PARA 1 (uma) APRESENTAÇÃO MUSICAL NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE GURUPI-TO NO TREVO DA PRAIA, NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2022. **Valor estimado:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Data de Assinatura:** 11/11/2022.

AMANDA PEREIRA COSTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO 122/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 112/2022

Processo administrativo nº 2022.011977 Inexigibilidade nº 045/2022. Portaria de Inexigibilidade nº 037/2022. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e **MARINALVA CARVALHO DE ABREU**, CNPJ sob o nº **46.748.803/0001-20**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA BANDA SKEMA DO BRASIL, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE GURUPI-TO, NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2022. **Valor estimado:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Data de Assinatura:** 11/11/2022.

AMANDA PEREIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO 122/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 113/2022

Processo administrativo nº 2022.011979 Inexigibilidade nº 046/2022. Portaria de Inexigibilidade nº 037/2022. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e **NAILSON VITORINO FERREIRA**, CNPJ sob o nº **29.515.265/0001-04**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO CANTOR NAILSON LIMA SHOWS, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE GURUPI-TO, NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2022. **Valor estimado:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Data de Assinatura:** 11/11/2022.

AMANDA PEREIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO 122/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 111/2022

Processo administrativo nº 2022.011865 Inexigibilidade nº 044/2022. Portaria de Inexigibilidade nº 037/2022. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e **JOÃO LUCAS DA SILVA REIS**, CNPJ sob o nº **48.360.750/0001-09**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DO GRUPO NUPAGODJE, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE GURUPI-TO NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2022. **Valor estimado:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **Data de Assinatura:** 11/11/2022.

AMANDA PEREIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO 122/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.012043

CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi-TO. OBJETO:** PARA FATURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO

DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, SEGURANÇA NÃO ARMA E OUTROS. **Contrato nº 109/2022. CONTRATADA: PRIME LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI** – CNPJ nº 26.875.979/0001-35. Valor: R\$358.561,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e um reais). Data de assinatura: 11/10/2022. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

AMANDA PEREIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO 122/2022

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 108
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.012042**

CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através da *Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi-TO*. **OBJETO:** PARA FATURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, SEGURANÇA NÃO ARMA E OUTROS. **Contrato nº 108/2022. CONTRATADA: STELLA FERNANDA RODRIGUES DE SOUSA** – CNPJ nº 23.555.091/0001-27. Valor: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Data de assinatura: 11/10/2022. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

AMANDA PEREIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO 122/2022

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Meio Ambiente**

EXTRATO DO CONTRATO 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022011101 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO NATALINA, ADESÃO PARCIAL Nº 001/2022 A ARP Nº 003/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, PALMAS-TO. PARTES: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**, CNPJ Nº 17.718.507/0001-88, E A CONTRATADA – **E.C.S COMERCIAL DE ENFEITES E DECORAÇÃO DE NATAL EIRELI** CNPJ SOB O Nº 34.668.960/0001-46. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL ORIGINALMENTE ESTABELECIDO, ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2023. DATA DA ASSINATURA 11/11/2022.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Junta de Impugnações Fiscais

Processo: 2022009785, Interessado: EMPRESA CONSTRUTORA CENTRO NORTE COCENO CNPJ nº: 38146510/0001-

44, Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO nº 0016. Relatoras: Katiani A. Bezerra/Jeandra Correa Brito/ Ana Paula A. S. Gloria. Objeto: Da Decisão da Junta de Impugnações Fiscais: Por todos os fatos e informações constantes do auto, após análise e deliberação dos membros da JIF, em audiência de conciliação, de forma que esse colegiado da Junta de Impugnações Fiscais, votam pela conversão da multa em prestação de serviços ficando a autuada responsável pela compra de materiais de construção, conforme termo de compromisso, para reestruturar e construir local para a educação ambiental e análise do impacto ambiental referente ao Município de Gurupi, é a decisão.

Gurupi - TO, 11 de NOVEMBRO de 2022.

DIEGO RAONI DA SILVA ROCHA
Presidente da Junta de Impugnação Fiscal – JIF
DECRETO Nº. 0582, DE 13 DE MAIO DE 2022

Processo: 2022009787, Interessado: EMPRESA CONSTRUTORA CENTRO NORTE COCENO CNPJ nº: 38146510/0001-44, Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO nº 0018. Relatoras: Manoel Pereira da Silva/ Marcus T. Marcolino/ Katiani A. Bezerra. Objeto: Da Decisão da Junta de Impugnações Fiscais: Por todos os fatos e informações constantes do auto, após análise e deliberação dos membros da JIF, em audiência de conciliação, de forma que esse colegiado da Junta de Impugnações Fiscais, votam pela conversão da multa em prestação de serviços ficando a autuada responsável pela compra de materiais de construção, conforme termo de compromisso, para reestruturar e construir local para a educação ambiental e análise do impacto ambiental referente ao Município de Gurupi, é a decisão.

Gurupi - TO, 11 de NOVEMBRO de 2022.

DIEGO RAONI DA SILVA ROCHA
Presidente da Junta de Impugnação Fiscal – JIF
DECRETO Nº. 0582, DE 13 DE MAIO DE 2022

Processo: 2022009788, Interessado: EMPRESA CONSTRUTORA CENTRO NORTE COCENO CNPJ nº: 38146510/0001-44, Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO nº 0017. Relatoras: Ana Paula A. S. Gloria/ Katiani A. Bezerra/Jeandra Correa Brito. Objeto: Da Decisão da Junta de Impugnações Fiscais: Por todos os fatos e informações constantes do auto, após análise e deliberação dos membros da JIF, em audiência de conciliação, de forma que esse colegiado da Junta de Impugnações Fiscais, votam pela conversão da multa em prestação de serviços ficando a autuada responsável pela compra de um drone, conforme termo de compromisso e orientações de referência, para contribuir com a fiscalização e análise do impacto ambiental referente ao Município de Gurupi, é a decisão.

Gurupi - TO, 11 de NOVEMBRO de 2022.

DIEGO RAONI DA SILVA ROCHA
Presidente da Junta de Impugnação Fiscal – JIF
DECRETO Nº. 0582, DE 13 DE MAIO DE 2022

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA GAB/SEMEG/ Nº 138, de 11 de novembro de 2022.

“CONSTITUI COMISSÃO E CONSELHO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO E CONSULTA POPULAR PARA ESCOLHA DE DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE GURUPI BIÊNIO 2023/2024”.

O Secretário Municipal da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II.

RESOLVE.

Art. 1º. Constituir COMISSÃO E CONSELHO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO para realização do processo para escolha dos Diretores que irão administrar as Escolas Públicas Municipais durante o biênio 2023/2024.

Art. 2º. A COMISSÃO E CONSELHO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO terá a seguinte composição:

- I – Presidente – **JOÃO PAULO DA SILVA LIMA.**
- II – Vice Presidente – **MARQUILIA RESPLANDES CARNEIRO BORGES.**
- III – Secretária – **JESSICA SARAH NERY DA SILVA CAMPOS.**
- IV – Membro – **DÉBORA SILVA XAVIER**
- V – Membro – **DAYANE CARVALHO DAMASCENO**
- VI – Membro – **CRISTIANE PUTENCIO GLORIA**
- VII – Membro – **ROGERIO DIAS CRUZ**
- VIII- Membro da Procuradoria Geral – **DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**
- IX- Membro Do Conselho Municipal de Educação – **CLEIDE MARIA MARQUES MORAIS.**

Art. 3º. A referida comissão terá por atribuição:

- I - tomar conhecimento do Edital que define as regras para realização do processo;
- II - coordenar e tomar todas as providências necessárias para a realização do processo;
- III - recepcionar a documentação e os pedidos de registro de candidatura;
- IV - emitir parecer sobre impugnações apresentadas às Comissões Locais de cada escola;
- V - credenciar 01 (um) fiscal de cada candidato, que deverão ser identificados;
- VI - definir modelo de cédulas para a consulta popular.
- VII - supervisionar, conduzir e validar os trabalhos, orientando as Comissões Locais de cada escola sobre o cadastramento dos participantes do processo;
- VIII - coordenar e acompanhar o processo, dirimindo as dúvidas e analisando casos omissos junto às outras Comissões;

IX - fiscalizar a apuração e resultado da consulta popular;

X - solucionar as demandas que ocorrerem durante o processo eleitoral;

XI - receber atas de apuração entregues pelas Mesas Apuradoras, para divulgação dos resultados;

XII - promulgar os resultados final e encaminhar para a Chefe do Executivo homologar e providenciar os Decretos de nomeações conforme modulo escolar

XIII - analisar os recursos interpostos e emitir parecer, que será publicado no mural da Secretaria Municipal da Educação;

XVIII - expedir Portaria com resultado de acordo com cada etapa do processo de seleção, consulta popular e publicar no Diário Oficial do Município de Gurupi –TO,

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data da sua publicação.

Gurupi, 11 de novembro de 2022.

DAVI PEREIRA DE ABRANTES
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 028/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Douglas Ribeiro de Moraes CPF: 707.021.131-74.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na ESTRUTURAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E LOGRADOUROS PÚBLICOS - CONTRATADOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 11/11/2022 a 11/11/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6899 - ESTRUTURAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E LOGRADOUROS PÚBLICOS – CONTRATADOS.

Este Contrato entra em vigor na data da sua publicação.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº 129/2022-CFT

Pelo presente, fica intimado o contribuinte **LÓGICA COMUNICAÇÕES LTDA-ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº **13.823.598/0001-60**, Inscrição Municipal Nº **1.112.733**, na pessoa de seu sócio proprietário: Sr. DIVINO ALLAN SIQUEIRA, CPF Nº 234.330.001-15, a apresentar na Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, Departamento de Fiscalização Tributária, a documentação abaixo relacionada referente ao início ação fiscal junto à supracitada, tendo por objetivo a homologação fiscal do ISSQN. **O período a ser fiscalizado será de fevereiro de 2019 a outubro de 2022.** A presente ação fiscal tem duração de 90 (noventa) dias, que poderá ser prorrogada e, serão contadas a partir da data em que forem entregues ao fisco todos os documentos e/ou tomadas as providências abaixo solicitadas. Requisitamos neste ato, para apresentação dentro do prazo de **20 dias** os seguintes documentos: **LIVROS DIÁRIO/RAZÃO EXERCÍCIOS 2019, 2020, 2021 e 2022; LIVRO DE REGISTRO DE SERVIÇOS PRESTADOS – LRSP, (com todas as formalidades intrínsecas e extrínsecas realizadas) DOS EXERCÍCIOS 2019, 2020, 2021 e 2022; COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DE ALVARÁ EXERCÍCIOS 2019, 2020, 2021 e 2022; COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DE ISSQN EXERCÍCIOS 2019, 2020, 2021 e 2022.**

O presente edital atende os requisitos do art. 251, III, § 2º, do CTM, haja vista várias tentativas infrutíferas de notificação, no endereço cadastral, via eletrônica, e de contato nos telefones informados pelo mesmo, estando o contribuinte em lugar incerto e não sabido. Fixa-se assim, o prazo legal acima estabelecido, conforme artigo 252, III do CTM, a contar da publicação deste, para entrega da documentação junto ao Departamento de Fiscalização Tributária da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, localizada na Rua 14 de Novembro Nº 1500 - Setor Central - Gurupi - Tocantins, considerando-se completa a intimação sob pena de ser decretada a revelia, em conformidade com os preceitos dos art. 268, CTM e alterações.

LUCAS PEREIRA DOS SANTOS
Coordenador de Fiscalização de Tributos
Decreto N.º 070/2021

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto N.º 019/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2022

Processo nº 2022.006661.

Pregão Eletrônico nº 032/2022.

Partes: Município de Gurupi, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-To/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e ATON DISTRIBUIDORA E ATACADISTA EIRELI, CNPJ nº 27.300.795/0001-00.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PALLETS PLÁSTICO MODELO PADRÃO PBR SEM ABA.

Valor R\$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais).

Assinatura: 11/10/2022.

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação.

Sinvaldo dos Santos Moraes
Secretário/Gestor
Contratante

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022011875. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANUBIA SOUSA LUZ VALOR R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). DESTINO: SÃO PAULO/SP. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO CURSO DE SUPORTE BÁSICO AVANÇADO DE VIDA PARA TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM- BLS EM PARCERIA COM HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA VIA PROADI-SUS EM SÃO PAULO/SP. PERÍODO: 09/10/2022 À 11/10/2022.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022011874. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR YULE SUSTRUNKT. C. DE QUEIROZ. VALOR R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). DESTINO: SÃO PAULO/SP. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO CURSO DE SUPORTE BÁSICO AVANÇADO DE VIDA PARA TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM- BLS EM PARCERIA COM HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA VIA PROADI-SUS EM SÃO PAULO/SP. PERÍODO: 09/10/2022 À 11/10/2022.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021006882. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 05/09/2022.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021006882. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 06/09/2022.

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021006882. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD PARA REALIZAR EXAME NO CDT SINAI EM PALMAS/TO. PERÍODO: 07/09/2022.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021006882. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 06/09/2022.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021006882. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARA RETIRADA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS NO LACEN EM PALMAS/TO. PERÍODO: 02/09/2022.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021006882. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 02/09/2022.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021006881. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO. VALOR R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). DESTINO: ARAGUAÍNA/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM ARAGUAÍNA/TO. PERÍODO: 08/09/2022 A 10/09/2022.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021006881. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: ARAGUAÍNA/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM ARAGUAÍNA/TO. PERÍODO: 31/08/2022 A 03/09/2022.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021006882. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 05/09/2022.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021006882. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 01/09/2022.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021006882. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 02/09/2022.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021006882. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 03/09/2022.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022010943. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. DOS SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 10/11/2022.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022010943. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 10/11/2022.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022010943. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO:

PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 11/11/2022.

DISTRATADO: SHIRLENE GONCALVES DA SILVA SANTOS, inscrita no C.P.F. nº 004.080.721-56.

OBJETO: Fica *distratado* o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 056/2022, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social e SHIRLENE GONCALVES DA SILVA SANTOS, no cargo de CUI-DADOR, com efeitos a partir de 11 de novembro 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º Inciso II, da Lei nº 2.392, a pedido do contratado. Gurupi, Estado do Tocantins, 11 de novembro de 2022.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 056/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, estabelecida na cidade de Gurupi-TO, à Rua 14 de Novembro nº 1500, esquina com Av. Maranhão, Setor Central, inscrita no CNPJ sob o nº 14.764.485/0001-02.

LUANA NUNES GARCIA
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto Nº 1.338/2022

